

3. Da condição de pagamento. De acordo com o Decreto Estadual nº 4.505 de 06 de julho de 2016, os serviços bancários relacionados à centralização e ao processamento de pagamentos e repasses a credores e fornecedores, para o recebimento, a CONTRATADA fica condicionada a possuir conta corrente no Banco do Brasil S/A.

4. Da Dotação. A despesa decorrente da contratação correrá à conta do Projeto/Atividade 293004129414.052, Fonte 100/128/148 e Rubrica Orçamentária 3390.3977.

5. Ratificação. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato não modificadas e/ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6. Publicidade. O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, atendendo o disposto no art. 110 da Lei-PR nº 15.608/2007.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato nº 016/2013-CRE; art. 103, II da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA ASSINATURA: 24 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: Gilberto Calixto (Diretor da CRE) e Fernando Hernandes (Diretor Executivo - Representante da Contratada).

48207/2017

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

EXTRATOS TERMOS DE CONVÊNIOS COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO - TCCCU

OBJETO: Programa Estrada da Integração – cessão de máquinas e caminhões a consórcios intermunicipais, para a implementação do subcomponente 2.2.-Adequação de Estradas Rurais conforme Contrato de Financiamento celebrado entre o Estado do Paraná e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial.

AUTORIZAÇÃO: Art. 2º do Decreto Estadual nº 6.515/2012.

PARTES: SEAB x CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ – CODENOP.

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado, pelo CONSÓRCIO: Gimerson de Jesus Subtil – Presidente Consórcio.

Protocolo	TCCCU n°	Data Assinatura	Vigência	Finalidade
14.127.702-2	004/17	31/05/2017	24 meses	Patrulha Mecanizada

PARTES: SEAB x CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER.

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado, pelo CONSÓRCIO: Edemétrio Benato Junior – Presidente Consórcio.

Protocolo	TCCCU n°	Data Assinatura	Vigência	Finalidade
14.126.866-0	005/17	01/06/2017	24 meses	Patrulha Mecanizada

48276/2017

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos.

Extrato 5º Termo Aditivo Prorrogação

Contrato Nº 10/2012

Processo Nº 14.606.833-2

Origem: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Órgão Contratante: Governo do Estado do Paraná.

Contratada: APMI – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância.

Endereço Completo: Rua Dr. Cruz Machado, nº 615 U. Vitória Pr.

Objeto: 1)- Prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores públicos civis e militares ativos, aposentados, da reserva remunerada, reformados e seus dependentes, bem como os pensionistas do Estado do Paraná;

2)- Prazo: 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2017.

Valor Total: R\$ 3.270.780,00 (Três milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e oitenta reais).

Data da autorização: 26/05/2017

47931/2017

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2014
PROTOCOLO: 13.080.969-3

OBJETO: Substituição do gestor e do fiscal indicados, passando a responsabilidade pela Gestão ao Sr. Ricardo dos Santos Michelli e pela fiscalização Maria de Fátima Viana.

CONTRATADA: Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG.

Curitiba, 01/06/2017
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado – SEDS

48011/2017

Secretaria da Cultura

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013-SEEC
QUARTO TERMO ADITIVO

PARTES: Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Cultura, representado pelo Secretário de Estado, Sr. João Luiz Fiani de Assis Baptista

Associação dos Amigos do MON – Museu Oscar Niemeyer, representada pela sua Presidente e por seu Diretor Administrativo Financeiro, respectivamente, Sra. Juliana Vellozo Almeida Vosnika e Sr. Colmar Chinasso Filho

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por 01 (um) ano, contado a partir de 02 (dois) de junho de 2017, sem repasse de recursos financeiros no período. Acréscimo do Parágrafo único à Cláusula Segunda e acréscimo do item 3.22 à Cláusula Terceira.

AUTORIZAÇÃO: Sr. Secretário da Cultura, por despacho datado de 1º (primeiro) de junho de 2017.

Protocolado nº 14.568.393-9

48176/2017

Secretaria da Educação

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 076/2017 – GMS - FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 14.354.519-9

OBJETO: conclusão de obra da Unidade Nova do Colégio Estadual Casemiro Karmann, no Município de Campo Largo.

DATA DE ABERTURA E LOCAL: 07 de julho de 2017, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no Auditório do INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, situada à Rua dos Funcionários, 1323, esquina com Rua Recife, Cabral - 80.035-050 - Curitiba - Paraná.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.034.896,86 (um milhão, trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).

RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: acessar o site do Compras Paraná no endereço:

www.comprasparana.pr.gov.br, no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Outra opção para retirada do Edital e dos Elementos Técnicos

Instrutores será junto à Comissão Permanente de Licitação do INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no endereço acima citado, fornecendo mídia eletrônica para gravação ou

providenciar o recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais), via GRPR, em qualquer agência credenciada, com o Código de Receita 5355 (Diversos do Estado), indicando no campo "finalidade" o número do Edital e o INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (CP nº

076/2017 - GMS - FUNDEPAR) para recebimento do CD gravado.

Informações: (41) 3250-8305 ou (41) 3250-8302.

Curitiba, 01 de junho de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

47800/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 14.187.386-5. CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação. CONTRATADA: SAMAE de Jaguaíva. OBJETO: Contrato nº 333/2017, de Prestação de Serviço de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto, para atender a SEED, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), pelo período de 60 (sessenta) meses, com recursos da Fonte 116/SEQE. VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00. AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto.

Diretor Geral – SEED, Res. 1162/15

47997/2017